

O PAPEL INCLUSIVO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E OS DESAFIOS DE PERMANÊNCIA DO ALUNADO NO AMBIENTE ESCOLAR

Rondinelli de Carvalho Silva ¹
José Jakson Amancio Alves ²

RESUMO

O Brasil é um país de desigualdades enormes e reforçadas com lacunas econômicas que ampliam as diferenças entre as classes sociais. Políticas públicas que visam à diminuição das distâncias servem não apenas de paliativo para essa situação, mas também para equalizar as desigualdades e permitir o acesso das pessoas menos favorecidas a patamares educacionais que possam auxiliar na mudança de sua situação socioeconômica. Por todo o levantamento feito, tendo como norte a pesquisa descritiva, pois é a mais utilizada por possuir técnicas padronizadas de coletas de dados, tais como questionários, que permite melhor observar a realidade pesquisada. O estudo proposto tem por finalidade permitir a investigação da educação e seus desafios de inclusão tendo por intermédio o programa bolsa família como aliado do processo de permanência no ambiente escolar, pois a transferência de renda vem a corroborar para que as crianças permaneçam no ambiente escolar enquanto seus pais incentivam essas a ter uma possibilidade de formação para uma qualidade de vida melhor em um futuro próximo. Positivamente há número considerável de alunos com faixa etária e série escolar condizente, que a partir desse suporte financeiro as famílias atestam a educação doméstica como fundamental para o suporte das crianças que estão na sala de aula validando o programa bolsa família. Neste estudo foi possibilitado observar que a transferência de renda comunga com a permanência, e conseqüentemente, inclusão dos jovens no ambiente escolar, muito embora não diminua os desafios da escola na formação destes jovens e no desempenho do trabalho dos educadores.

Palavras-chave:

Educação, Desafios, Inclusão Social, Programa Bolsa Família.

¹Capítulo de dissertação de mestrado pela Facultad interamericana de Ciências Sociales (FICS). Professor da Rede Municipal de Educação de Capim/PB. rondi.historia@gmail.com <http://lattes.cnpq.br/7410969318448992>

² Orientador Professor Dr. Associado da Universidade Estadual da Paraíba. jaksonamancio@hotmail.com. <http://lattes.cnpq.br/7552236462781707>.

ABSTRACT

Brazil is a country of huge inequalities, reinforced by economic gaps that widen the differences between social classes. Public policies aimed at narrowing the gaps serve not only as a palliative for this situation, but also to equalize inequalities and allow less privileged people access to educational levels that can help change their socio-economic situation. For all the research carried out, descriptive research was used as a guide, as it is the most widely used because it has standardized data collection techniques, such as questionnaires, which allow the researched reality to be better observed. The purpose of the proposed study is to investigate education and its inclusion challenges, using the Bolsa Família program as an ally in the process of remaining in the school environment, since the transfer of income helps children to remain in the school environment while their parents encourage them to have the possibility of training for a better quality of life in the near future. Positively, there are a considerable number of students in the right age group and school grade, who, thanks to this financial support, the families attest to domestic education as fundamental to the support of the children in the classroom, validating the Bolsa Família program. In this study, it was possible to observe that the transfer of income helps young people to remain in school and, consequently, to be included.

Keywords

Education, Challenges, Social Inclusion, Bolsa Família Program.

INTRODUÇÃO

Uma observação atenta do momento histórico que vivenciamos atualmente revela um quadro marcado pela redefinição do intercâmbio internacional seja no plano econômico, social ou político, em meio a uma revolução tecnológica incrementada no interior das sociedades industrializadas e daquelas em desenvolvimento.

Tal posição define um novo paradigma da educação, que vem influenciando as políticas educacionais, principalmente dos países em desenvolvimento, pautadas na relação entre desenvolvimento humano e o reconhecimento do direito de cada um à educação e tem por objetivo promover a igualdade através do acesso à aprendizagem.

Assim, nesta conjuntura, programas de distribuição de renda e que visam o nivelamento socioeconômico das diferentes classes sociais, é valoroso por permitir a inserção das pessoas em condições de competir, seja no mercado de trabalho seja no ambiente escolar, de forma mais justa e igualitária.

Deste modo, o Programa Bolsa Família (Programa Bolsa Família) implantado no governo do presidente Luiz Inácio da Silva (Lula) em 2003, de ajuda a famílias em situação de pobreza (aquelas com renda per capita entre 70 a 140 reais) e de extrema pobreza (rendas menores que 70 reais), e está presente em todos os municípios brasileiros. Originalmente o Programa Bolsa Família teve início no governo Fernando Henrique Cardoso que unificou alguns programas já existentes em seu governo, como o Bolsa escola, Auxílio gás, Bolsa alimentação, Vale gás e Cartão alimentação em apenas um programa.

O Programa Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades (compromisso assumido pelas famílias a ser cumprido para recebimento do benefício) reforçam o acesso a direitos sociais básicos na área de educação, saúde e assistência social; e as ações programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação e vulnerabilidade.

O principal intuito do Programa Bolsa Família é retirar essas famílias contempladas com o auxílio, da situação de pobreza a curto e longo prazo, sistematicamente aliados a uma política social de manutenção das crianças dessas referidas famílias, mantendo-as matriculas nas escolas e também devidamente vacinadas.

O programa amplia, sobretudo, o acesso das pessoas a educação pública. “A qual representa a melhor arma, no Brasil ou em qualquer outro lugar do mundo, contra a pobreza”,

matéria exibida no jornal francês *Le monde*. O esboço é reconhecido mundialmente, onde vários países estão de olho em seu modelo de erradicação da pobreza.

O tema chama atenção pela complexidade e falta de consenso, onde alguns apoiadores simpatizantes do programa ou da ala governista defendem o completo funcionamento do programa de forma perfeita e por outro lado críticos e opositores veem nele uma espécie de “bolsa eleitoral”, onde transformado de um projeto de caráter educacional e de erradicação da pobreza, para um de pura visão assistencialista.

Em decorrência de ser um assunto de relevância social, política e financeira ao cidadão contribuinte brasileiro, esse tema nos motivou ao desenvolvimento do estudo tendo em vista observar o programa - já que se tornou um programa que divide opiniões, onde alguns defendem ferrenhamente a sua continuação e exaltam seus benefícios, e por outro lado outra parcela apenas o veem como uma moeda de troca política e uma forma de criar pessoas incapazes de evoluir socialmente – como sendo uma ferramenta de impulsão de inclusão social via o caminho pavimento pelo ambiente escolar no qual esses cidadãos estão inseridos via programa e tem oportunamente a chance de modificar sua realidade vivida.

Talvez, o fracasso escolar esteja diretamente relacionado ao modo de produção do conhecimento, imposto pelo sistema capitalista. Ademais, as indústrias necessitam de mão-de-obra qualificada e não de cabeças pensantes e que tem ideias maravilhosas. Ao contrário do que se pode pensar de que esse fracasso seja relacionado única, e exclusivamente, ao aluno, a sua indisciplina, ou mesmo a sua não aceitação do sistema imposto.

Por fim, como problematização deste estudo, dentro desse arcabouço de fundamentações, fica a inserção do Programa Bolsa Família como sendo um alicerce de inserção das pessoas no ambiente escolar e sua permanência, onde, com as condições financeiras mínimas que sejam se faz possível a permanência destes e com isso, a possibilidade de modificação de uma realidade posta, vindo a incluí-los na sociedade em condições de igualdade? Pode a contribuição financeira repassada aos familiares dos discentes ser um instrumento de permanência no ambiente escolar e de inclusão social via educação? A introdução deverá conter resumo teórico sobre o tema, apresentação da pesquisa, justificativa implícita, objetivos, síntese metodológica e resumo das discussões e resultados da pesquisa, além de apresentar uma síntese conclusiva acerca do trabalho desenvolvido.

DESENVOLVIMENTO

As políticas públicas sociais no Brasil, tiveram seu início de forma discreta na década de 1930, durante o governo de Getúlio Vargas, também conhecido como pai dos pobres (RODRIGUES, 2011). Mas foi através da promulgação da constituição de 1988 que o cenário de assistencialismo social no Brasil, mudou de filantrópico e clientelista, haja vista que os recursos chegavam às camadas mais carentes de acordo com critérios político-eleitoral (SANTOS, 2009).

A partir de 1995, no governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso, muita era a pressão da ala opositora, que taxava as políticas governamentais de “neoliberais”, acusando o atual governo de defender interesses de capital estrangeiro, transferir patrimônio público para iniciativa privada, de eliminar direitos trabalhistas e de continuar com uma política econômica de prejuízo a população mais necessitada (PORTAL UOL, 2006).

Rebatendo as inúmeras críticas, o governo FHC demonstrou que políticas sociais de transferência de renda foram implantadas em sua gestão, visando o alcance as camadas mais pobres, através de programas sociais (Portal UOL, 2006).

O governo Lula unificou os vários programas de transferência de renda em apenas o Programa Bolsa Família, continuado ao longo de seu segundo governo e até os dias atuais no governo reeleito da presidente Dilma Rousseff.

O Programa Bolsa Família está presente em todos os municípios brasileiros, que abrangem milhões de famílias, mas não é só a simples transferência de renda destinada as pessoas agraciadas pelo programa, algumas condições são impostas, que servem de retorno direto aos próprios beneficiários.

Essas condicionalidades são colocadas através dos benefícios sociais e determinam alguns critérios;

Educação: crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos necessitam de uma frequência mínima de 85% e adolescentes com idade de 16 a 17 anos mínima de 75%.

Saúde: acompanhamento do calendário vacinal, verificação do crescimento e desenvolvimento de crianças menores de 7 anos, pré-natal as gestantes e acompanhamento das nutrizes (mulher que amamenta) na faixa etária de 14 a 44 anos.

Assistência Social: frequência mínima de 85% da carga horária relativa aos serviços socioeducativos para crianças e adolescentes de até 15 anos em risco ou retirada do trabalho infantil.

Cumprida as condições do programa a renda mensal determinara os valores a serem recebidos, que variam de R\$ 22,00 (vinte dois reais) a R\$ 200,00 (duzentos reais), de acordo com a renda por pessoa da família e com o número de dependentes de até 17anos. Existem três tipos de benefícios: o Básico, o Variável e o Variável Vinculado ao Adolescente.

Benefício Básico, de R\$ 68,00 (sessenta oito reais), é pago as famílias consideradas extremamente pobres, que possuem renda mensal de até R\$ 70,00 (setenta reais) por pessoa. Esse valor é pago mesmo que as famílias não possuam dependentes.

Benefício Variável, pago a famílias pobres com renda mensal de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por pessoa, desde que tenham crianças e adolescentes de até 15 anos, no valor de R\$ 22,00 (vinte dois reais), podendo até três benefícios, ou seja, R\$ 66,00 (sessenta seis reais). Com o intuito principal de retirar famílias da situação de pobreza existente desde início do plano, e incluí-las socialmente a serviços direcionados a melhora de atendimento hospitalar e de evasão escolar.

Mas será que as entidades sociais estão preparadas estruturalmente para atender dignamente, mais esta grande fatia da população durante este tempo de Programa Bolsa Família?

Alguns mitos foram colocados em xeque no início da elaboração do Programa Bolsa Família. O primeiro deles de como as famílias carentes iriam operar com o repasse financeiro destinado a suprir necessidades básicas, o uso seria feito de forma adequada dos recursos transferidos.

Outro mito seria o de aumento da fecundidade entre mulheres beneficiarias e que as famílias se aproveitariam de forma oportunista a ter mais filhos e obter um maior volume de recursos.

O terceiro deles é de que o programa atuaria de forma a acomodar as pessoas adultas beneficiadas, as afastando do mercado de trabalho, colocando-as em uma situação de inércia (CAMPELO, 2013).

Também foi muito dito que o Programa Bolsa Família é um programa de natureza político populista, na intenção apenas de angariar votos e fortalecer campanhas políticas do partido da situação.

Mas segundo os autores nenhum desses fatos tiveram caráter negativo, pelo contrário todos os índices foram de encontro à correnteza do que alguns críticos do plano acreditavam, fortalecendo até alguns outros índices diretos e indiretos.

Como no caso do crescimento da natalidade entre famílias, afirmam que as taxas de fecundidade decresceram em todas as faixas etárias de renda ao longo do período, e essa redução tem sido mais elevada entre os mais pobres. Também é o que ocorre no estímulo ao trabalho, onde os indicadores de ocupação, procura de emprego, jornada de trabalho são muito próximo entre beneficiários e não- beneficiários do programa, ou seja, não se encontra evidências que demonstrem desestímulo ao trabalho e quanto incentivo a informalidade (CAMPELO, 2013).

Os resultados foram muito além do esperado em sua implantação em 2003, além da redução da pobreza e da desigualdade de renda, muitos foram os impactos positivos em áreas que até então sofria restrições de acesso entre as camadas mais pobres da sociedade. Além do benefício social, também houve benefícios financeiros em razão da introdução das famílias beneficiárias que estavam à margem do circuito econômico, a instituições bancárias e comerciais, ao crédito e ao consumo planejado.

Muitos também foram os ganhos nas políticas públicas de acordo com seus resultados. Na área da saúde houve retração na desnutrição e mortalidade infantil, se deve a maiores gastos em alimentação entre as famílias beneficiárias, diminuindo sua insegurança alimentar. O programa também diminuiu consideravelmente as taxas de hospitalização de crianças menores de 5 anos.

Na educação, meninos e meninas nas faixas etárias entre 6 e 16 anos tiveram reduções de evasão escolar, menos crianças fora da escola, permitindo alcance de melhores índices de média de frequência dos alunos e aprovação escolar. Comparados a alunos da rede pública não beneficiários do Programa Bolsa Família, as taxas de abandono escolar do ensino fundamental e médio foram menores entre os alunos beneficiários do programa.

Então de acordo com essas percepções dos autores Tereza Campelo e Marcelo Côrtes Neri, os objetivos iniciais do Programa Bolsa Família foram alcançados entre as políticas públicas sociais, de reduzir a pobreza e desigualdade social, promovendo a inclusão de cidadãos menos favorecidos a educação, saúde, alimentação. Aumentando o compromisso dessas políticas com as parcelas mais pobres da sociedade brasileira.

“Com o Programa Bolsa Família, o Brasil pôde, enfim, recusar a histórica banalização e naturalização da pobreza e da fome e afirmar um novo patamar de garantias sociais, que exigem o reconhecimento e o progressivo alargamento de padrões mínimos de bem-estar a todos os cidadãos” (CAMPELO, 2013, p. 19).

No livro *Vozes do Programa Bolsa Família* do ano de 2013, os autores Valquíria Leão Rego e Alessandro Pinzani entrevistaram cerca de 150 mulheres cadastradas no Programa Bolsa Família entre os anos de 2006 a 2011, nas regiões mais empobrecidas do país, como no Vale do Jequitinhonha (MG), sertão e litoral de Alagoas, interior do Piauí e do Maranhão, periferias de São Luiz e Recife. Um fato interessante nessa pesquisa é de que cada mulher foi entrevistada duas vezes em períodos diferentes, para assim avaliar as mudanças ocorridas na vida dessas pessoas no espaço de tempo entre as entrevistas, haja vista que essas mulheres são as principais titulares no recebimento do benefício.

Rego e Pinzani (2013) constataram que a logística de repasse de renda do programa é eficaz, pois é depositado diretamente na conta das pessoas beneficiárias, sem a necessidade de atravessadores. Se por acaso esse dinheiro fosse repassado do governo federal para as prefeituras e só posteriormente para as pessoas cadastradas do programa, nesse caminho poderia haver algum tipo de corrupção, a transferência direta dá mais segurança às receptoras do direito, como também aos cofres públicos, os indícios de fraudes de qualquer tipo de desvio que possivelmente pudesse ocorrer nos trâmites de repasse do programa às famílias, é quase zero.

Constatou-se pelas entrevistadas que se o dinheiro fosse entregue aos homens seria utilizado de uma forma mais egoísta, então diante disso é quase unânime a opinião de que o benefício seja repassado a elas mesmas. Essas beneficiárias experimentam certo grau de liberdade e autonomia, porque podem decidir a forma como empregarão os ganhos recebidos através do programa. “O cartão do Programa Bolsa Família é a única coisa que me deu crédito na vida, antes não tinha nada”, diz uma das entrevistadas. Essas mulheres do contrário do que se pensa almejam mais de que ficar dependentes de um simples recurso proveniente de algum programa governamental e sim vislumbram melhorias nessa renda mínima recebida, todas afirmam a vontade de trabalhar com carteira assinada.

Segundo Rego e Pinzani (2013), o Programa Bolsa Família deveria entrar urgentemente na Constituição Federal, onde o benefício aos mais pobres seria garantido independente do partido político ou gestor que estivesse no poder. Defende que é um programa barato que custa apenas 0,5% do PIB brasileiro diante do grande benefício social alcançado, por isso também deveria ser aumentado em renda e mais acesso a políticas articuladas para formar mais cidadãos conscientes.

O perfil de muitas das mulheres entrevistadas é de jovens analfabetas, semianalfabetas ou de pouquíssima escolaridade, então quase sua totalidade tiveram a primeira experiência de uma renda monetária efetiva e regular, onde as remeteram a um patamar social diferente, acima do que elas sempre viveram. Os autores enfatizam bem a busca ou reconquista de autonomia econômica, moral e social dessas pessoas, que saíram de uma situação de não ter o que comer ou conseguir comida através de esmola e passaram a uma forma de vida menos sofrida, em certos casos podendo até utilizar o dinheiro recebido, após a compra de mantimentos, adquirirem alguns outros bens, que em outro período da vida seria impossível adquiri-los.

Para os pesquisadores, o Programa Bolsa Família mexeu até com práticas antigas de cabresto eleitoral nessas regiões mais pobres do país, é o que se percebe no retrocesso do coronelismo, onde a figura do coronel perdeu peso sobre uma boa parcela de beneficiários do programa, houve um processo gradativo de liberdade, as reivindicações passaram a ser por melhorias, ruas melhores, saneamento básico, segurança e não por comida, aí que o coronelismo funcionava diante dessas pessoas.

Houve reflexos também na questão do emprego, muitos dos fazendeiros e empregadores das regiões mais pobres que antes do programa ser implantado, conseguiam mão de obra rapidamente, após 2003 esse processo foi se revertendo em virtude de as pessoas perceberem que estavam sendo enganadas por patrões exploradores e autoritários. Em alguns exemplos das regiões agrárias que não possuem fabricas, trabalhadores se submetiam a jornadas de trabalho massacrantes, sem direitos trabalhistas, na colheita de feijão ou cana de açúcar, por uma quantia de R\$ 20,00 (vinte reais) semanais. Essas pessoas se conscientizaram que não valia ser escravo de ninguém, pois são bem melhores agraciados no recebimento do benefício público, sem a necessidade de se submeterem a um regime de exploração. É uma certa lei de oferta e procura se não houve grande demanda por esses empregos, a tendência será uma elevação nessa remuneração. Muito dos empregadores reclamam que o Programa Bolsa Família veio pra criar “vagabundo”, mas pode ser o início da restituição da dignidade e da mais valia perdida por esses trabalhadores no decorrer dos séculos.

Os autores Rego e Pinzani (2013) defendem também que apesar de todos os benefícios positivos alcançados pelo Programa Bolsa Família, ele por si só não é suficiente pra concluir todos os problemas sociais que envolve a pobreza existente no Brasil. Seria de extrema importância criar políticas públicas voltadas especificamente aos beneficiários do programa, pra que sejam formuladas, implementadas e executadas realmente a dar acesso direto a essas pessoas.

Além de haver grandes investimentos voltados a essa categoria social nos setores de educação, saúde, transporte, capacitação e assistência social, e necessário uma logística de fiscalização e organização, para que não se veja dispêndio do dinheiro público de forma desordenada e irregular. Pois não adianta que sejam realocados recursos para a melhoria desses setores e não existir um controle, ou seja, não adianta investir no transporte pra diminuir distancia de mães de famílias, levarem seus filhos a postos de saúde e escolas públicas, e quando chegarem aos locais, não encontrarem professores capacitados, ou nem encontrá-los, não haver merenda pra que as crianças consigam enfrentar o turno e às vezes o dia todo de aulas, ou simplesmente não tenha médicos ou material hospitalar nas repartições de saúde, para atendimento adequando da população.

O que se perceber na obra em questão é uma grande transformação nas camadas mais pobres do país, um processo de evolução de autonomia e cidadania que se conduzido corretamente, onde a pesquisa tende a mostrar que poderão ser eliminadas várias mazelas sociais que se arrastam ao longo dos séculos.

A educação é um direito fundamental, garantido pela nossa Carta Magna, universal e inalienável. Consiste em dever de o Estado implementar políticas públicas capazes de garantir sua qualidade social, bem como o acesso e a permanência de todos e de todas; construir espaços de participação direta, indireta e representativa, nos quais a sociedade civil possa atuar, efetivamente, na definição, gestão, execução e avaliação de políticas públicas educacionais. É necessário que os governos garantam prioridade de recursos financeiros para a educação pública, pois o compromisso com a qualidade é, também, compromisso financeiro com a educação.

Nas sociedades contemporâneas, verifica-se uma preocupação constante em garantir aos cidadãos o acesso à educação básica, pois há um entendimento de que o direito à educação escolar, mais que uma exigência da sociedade atual, configura-se como um direito que permite o pleno exercício da cidadania. A educação como direito social e político é pressuposto básico para o exercício de todos os outros direitos (CURY, 2002a).

Dessa forma, o direito à educação constitui-se como um instrumento para que os indivíduos possam usufruir a igualdade de oportunidades. Esse direito, instituído em lei, torna a dever de o Estado garantir o acesso de todos por meio da gratuidade. A declaração do direito é um fato significativo, mas mais significativo ainda é a sua garantia por parte do Estado, assegurando-o e implementando-o.

Cury (2002a, p. 247) destaca que a relação entre o direito à educação e a democracia terá, nos textos legais, a sua sustentação e irá determinar:

“[...] o Estado como provedor desse bem, seja para garantir a igualdade de oportunidades, seja para uma vez mantido esse objetivo, intervir no domínio das desigualdades, que nascendo conflito da distribuição capitalista da riqueza, e progressivamente reduzir as desigualdades. A intervenção tornar-se-á mais concreta quando da associação entre gratuidade e obrigatoriedade, já que a obrigatoriedade é um modo de sobrepor uma função social relevante e imprescindível de uma democracia a um direito civil.”

Sendo a educação um direito de todos, conforme preceitua o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, deve ser orientada pelo critério de universalidade. Entretanto, esta universalidade deve ser entendida sob o prisma dos princípios constitucionais, tanto os princípios que informam o caráter social do Estado Democrático, quanto os princípios direcionados especificamente ao ensino básico.

A Constituição Federal de 1988, marcada pela presença de um clima de democracia, de modo intenso em seu texto, trata dos direitos sociais e coletivos no propósito de transformar cada indivíduo em cidadão. A Carta, também, enfatiza a relação do dever do Estado e os direitos do cidadão. Em seu art. 6º, consagra à educação um dos mais importantes direitos sociais, já que ela tem o objetivo de criar para a sociedade sujeitos capazes de se desenvolver, tendo em vista adquirir o mínimo necessário para a sua sobrevivência.

O texto constitucional de 1988 estabelece a educação básica, dos quatro aos dezessete anos, como a etapa obrigatória (art. 208, I). Afirma a educação como um direito de todos os cidadãos e dever do Estado, proclamando como princípios do ensino a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, bem como a garantia de um padrão de qualidade.

“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CF/1988).”

No art.6º, a Constituição consagra a educação como um direito social. Assim, tem por objetivo criar condições para que a pessoa se desenvolva, para que a pessoa adquira o mínimo necessário para viver em sociedade, e é destinado, sobretudo, às pessoas mais carentes e necessitadas.

Assim, temos a educação como um dos componentes do *mínimo existencial* ou *piso mínimo normativo*, como uma das condições que a pessoa necessita para viver em sociedade, para ter uma vida digna, sobretudo no que se refere à educação básica gratuita nos estabelecimentos oficiais de ensino, que se traduz como direito público subjetivo, como condição essencial para uma existência digna.

Dessa forma, para que cada ser humano seja considerado e respeitado como tal, é preciso que possua uma vida digna em atenção à sua dignidade. Coloca-se como necessária essa atenção ao princípio da dignidade da pessoa para que o ser humano não seja transformado em mero objeto do Estado, pois o Estado existe em função do homem, e não o homem em função do Estado. Contudo, a dignidade da pessoa humana pressupõe algumas condições básicas de existência, dentre as quais a educação está inserida, conforme o próprio ordenamento jurídico constitucional preconiza (arts. 1º, III; 6º e 205).

Assim, é tarefa de todos que acreditam no direito à educação exigir que o Estado efetive políticas públicas para a educação de qualidade, concebendo-a não como simples acesso às cadeiras escolares e, sim, à garantia ao conhecimento historicamente construído.

A diversidade de abordagens e questões que envolvem as políticas públicas se insere num contexto amplo e de complexidade. Juntamente a essas reflexões estão presentes as políticas educacionais de educação superior. Políticas públicas é condição para compreender seu significado, sentido, amplitude e mediações necessárias para a efetivação do direito à educação. Para Ball e Mainardes (2011, p. 13):

“As políticas envolvem confusão, necessidades (legais e institucionais), crenças e valores discordantes, incoerentes e contraditórios, pragmatismo, empréstimos, criatividade e experimentações, relações de poder assimétricas (de vários tipos), sedimentação, lacunas e espaços, dissenso e constrangimentos materiais e contextuais. Na prática as políticas são frequentemente obscuras, algumas vezes inexecutáveis, mas podem ser, mesmo assim, poderosos instrumentos de retórica, ou seja, formas de falar sobre o mundo, caminhos de mudança do que pensamos sobre o que fazemos. As políticas, particularmente as políticas educacionais, em geral são pensadas e escritas para contextos que possuem infraestrutura e condições de trabalho adequada (seja qual for o nível de ensino), sem levar em conta variações enormes de contexto, de recursos, de desigualdades regionais ou das capacidades locais.”

Nesse contexto, quando nos referimos às políticas públicas educacionais, é necessário considerar o papel do Estado, mesmo que não tenhamos a pretensão de desenvolver a discussão sobre sua natureza, apenas, ressaltar sua importância fundamental para o entendimento do tema em pauta.

Para Torres (2003), a definição de políticas educacionais precisa vir de uma ação do Estado, descrita assim:

“Uma sociologia política da educação deriva das teorias do Estado, e critica as análises convencionais ou dominantes porque a estas faltas uma abordagem holística ou abrangente dos determinantes da formulação de políticas. Em um nível mais alto de abstração, por exemplo, faltam abordagens convencionais da formulação de políticas a capacidade de relacionar o que acontece nas escolas e nos locais de educação não-formal o que ocorre na sociedade relativamente à dinâmica do processo de acumulação do capital e de legitimação política.”

Como afirma Torres (2003, p. 45) “uma teoria crítica do poder e do Estado é um ponto de partida necessário para se estudar a formulação de políticas educacionais (ou políticas públicas de um modo em geral)”.

As definições e acepções do que se entende por igualdade levam a formular políticas educacionais que têm, em alguns casos, efeitos contrários. Assim, conjunto de políticas deve reivindicar a equidade proporcionando igualdade de oportunidades.

A Constituição de 1988 contempla, no artigo 206, inciso I, o princípio da igualdade como vetor que orienta a prestação do ensino no país, dentre eles, o de nível básico. A efetividade do acesso à educação básica só se verifica quando as condições de acesso e permanência se derem em condições de igualdade. Para a concretização desse princípio, não basta que a vaga esteja disponibilizada ao aluno se o mesmo não tiver condições de permanecer na escola, em razão, por exemplo, da distância da unidade escolar de sua residência.

O artigo 206 da Constituição Federal de 1988 enuncia os princípios que devem servir de parâmetro de interpretação das normas constitucionais relativas ao direito à educação. Tais princípios constituem, também, diretrizes para o Poder Público na formulação e implementação das políticas públicas voltadas à educação formal.

A gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais também foi consagrada como princípio constitucional do ensino, nos termos do artigo 206, inciso IV, Constituição Federal. O princípio da gratuidade do ensino público está intimamente ligado ao problema da democratização do acesso à educação e constitui um direito, não uma concessão ou favorecimento.

Para Borges (2008, p. 142):

“A CF/88 constitui grande avanço em relação à introdução de instrumentos jurídicos voltados para a efetivação do direito à educação pública e gratuita. Quanto à possibilidade de se exigir concretamente esse direito, a Carta Magna brasileira traz mecanismos que podem ser acionados no processo de cobrança judicial, quando negada, pelo Estado, a garantia do direito à educação, tais como o mandado de segurança coletivo, o mandado de injunção e a ação civil pública.”

O reconhecimento constitucional do princípio da gratuidade do ensino repercute a essência do direito social, natureza jurídica do direito à educação, especialmente, no caso do ensino básico. Os economicamente desfavorecidos são os principais destinatários dos direitos sociais, e a gratuidade do ensino almeja atender essa parcela da população. Desse modo, privilegiando a igualdade material, atende ao objetivo de universalização do ensino básico.

Visando ao princípio da igualdade, vetor da interpretação e efetivação do direito à educação, a Constituição Federal elenca como dever do Estado, no inciso III, artigo 208, o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Denota-se o compromisso constitucional em assegurar o direito à educação dos grupos socialmente marginalizados e promove sua inclusão social.

Após esta exposição sobre os principais aspectos constitucionais do regime jurídico que rege o direito à educação básica, evidencia-se a atenção especial conferida pela Constituição Federal de 1988 ao ensino dirigido às crianças e adolescentes. A previsão explícita na Constituição do direito à educação básica, como um direito público subjetivo, representa um notável avanço na proteção do direito à educação. A ausência ou a deficiência na prestação do serviço público concretizado desse direito enseja a exigibilidade judicial em face do Poder Público.

Portanto, ao enunciar os princípios que devem informar a prestação do direito à educação por parte do ente estatal, a Constituição privilegia o princípio da igualdade, inscrito no artigo 5º, caput. A estrutura principiológica, consubstanciada no artigo 206 da Constituição, foi desenhada com vistas a universalizar o ensino básico observando a garantia de seu acesso em condições de igualdade. Ao preocupar-se na consagração de princípios específicos da educação, a Constituição constrói um regime jurídico destinado a alcançar os objetivos primordiais da educação, enunciados no artigo 205.

Na interpretação sobre o direito à educação, à luz da legislação para a educação brasileira, ainda, contamos com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9394/96. Esta é a lei orgânica e geral da educação brasileira. Como o próprio nome diz, dita as diretrizes e as bases da organização do sistema educacional.

A citada lei define a educação num sentido abrangente, que engloba, além do processo de escolarização, a formação que ocorre na família, na escola, no trabalho e na convivência em geral. Assim, esclarece a referida Lei.

“Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social (BRASIL, 1996).”

Em síntese, a Lei em comento trata dos seguintes temas sobre o sistema educacional:

1) Princípios orientadores, como a igualdade, liberdade, pluralismo de ideias, respeito, coexistência de instituições públicas e privadas de ensino, valorização do profissional, gestão democrática, padrão de qualidade, valorização da experiência e uma vinculação entre educação escolar, trabalho e práticas sociais;

2) Em consonância com a Constituição Federal, visa à educação como uma tarefa a ser compartilhada entre o Estado (União, Distrito Federal, Estados e Municípios) e a sociedade. Estabelecendo como alguns deveres do Estado: obrigatoriedade e gratuidade para o ensino fundamental, acesso aos portadores de deficiência e oferta de ensino noturno e suplementar;

3) Divide a educação em dois níveis escolares, a Educação Básica (compreendendo educação infantil, do 0 aos 5 anos, ensino fundamental (de nove anos) e ensino médio) e a Educação Superior; e três modalidades de ensino, a Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial (BRASIL, 1996).

A LDBEN regulamenta a educação no Brasil e nela constam os conceitos que denotam determinada compreensão de educação. E como tal, traz algumas implicações para a educação superior, seja em aspectos relacionados à organização e ao funcionamento dessas instituições, formas de ingresso, direitos e deveres de alunos e professores, dentre outros aspectos.

Articuladas nos artigos de 43 a 57, referente ao Capítulo IV – Da Educação Superior, do Título V – Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino, a LDB/1996 aponta a obrigação maior da Educação Superior é a divulgação do conhecimento. No artigo 43, por meio dos verbos estimular, incentivar, dentre outros, fica evidente, também, a ação de mover de modo positivo as pessoas para a criação e a investigação.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), agência especializada da Organização das Nações Unidas (ONU) na matéria educacional, enfatiza que:

“As autoridades nacionais e locais responsáveis pela educação têm a obrigação prioritária de proporcionar educação básica a todos, mas não se pode esperar delas que proporcionem a totalidade dos elementos humanos, financeiros e organizacionais necessários para essa tarefa. Será necessária a harmonização de ações entre todos os subsetores e todas as formas de educação (...) a harmonização de ações entre o Ministério da Educação e outros ministérios (...) a cooperação entre organizações governamentais e não-governamentais, o setor privado, as comunidades locais, os meios de comunicação, os grupos religiosos e a família (...).” (Declaração Mundial sobre Educação para Todos, Jomtien. UNESCO, 2002, p. 125).”

O que se percebe, então, na educação, são prioridades que são substituídas por outros interesses. No entanto, os esforços a nível mundial têm buscado atenuar a diferença entre os que têm e os que não têm acesso ao direito à educação.

CONCLUSÃO

Passados 15 anos desde o início da criação do Programa Bolsa Família (PBF), mais de 13.417.699 famílias em todo o território nacional são beneficiadas por meio do Programa. De fato, tem um caráter social de muita importância no caminho um pouco menos diferente no abismo social existente no país, pois quase a totalidade dos entrevistados afirmou que sua condição social de certa forma melhorou em relação à antes, de quando ainda não estava incorporado ao programa.

O programa apresenta muitos pontos positivos no desenvolvimento das políticas sociais atreladas a ele, de forma que até economicamente e financeiramente poderemos ter retornos em um futuro mais próximo. Políticas públicas bem executadas representam uma maior economia aos cofres públicos.

De forma negativa, há uma gama de pessoas que realmente necessita ser amparadas pelo programa, em contrapartida podem existir muitos que burlam o sistema e conseguem receber os proventos indevidamente.

Muitas das mulheres beneficiárias, podem não possuir renda pessoal, mas perfeitamente ter uma estrutura familiar que não necessite integração em nenhum programa social, pelo fato de não terem qualquer ligação oficial com o provedor da família que oficialize o vínculo ou até mesmo possuir um emprego autônomo.

As políticas sociais estão no caminho certo para alcançar o mais próximo da erradicação da pobreza e do analfabetismo, que por sinal é um dos problemas que enfrentamos para uma sociedade que efetivamente cobre seus direitos junto à classe política, infelizmente dependemos do esforço e interesse desta mesma classe para o avanço deste processo.

Independente da vontade política em agir com políticas públicas que propiciem o aumento do percentual das famílias dependentes desse programa devem os sujeitos continuar na busca constante da melhoria de seu modo de vida e melhor aproveitar os recursos que são oriundos do Programa Bolsa Família a fim de permitir que seus filhos não sejam dependentes deste, mas sim, agentes sociais que contribuam de forma efetiva com as melhorias sociais, econômicas e culturais a fim de termos cada vez mais pessoas conscientes de seu papel na conjuntura social em que estão inseridos.

A educação é instrumento fundamental de inclusão das pessoas, é o caminho mais seguro para a superação dos obstáculos oriundos das condições sociais em que vivem os mais diferentes indivíduos, mas, é também uma ferramenta poderosa para não permitir que os indivíduos retornem para as condições de alijamento social de onde foram oriundas.

Por todo o levantamento feito é certo que as famílias têm nova configuração com a participação mais efetivas do gênero masculino, o tamanho e quantitativo dos membros constituintes destas famílias está menor, com no máximo 4 membros, há que se avançar ainda na renda bruta mensal, que para a maioria é de até um salário mínimo somente.

Positivamente há número considerável de alunos com faixa etária e série escolar condizente, número considerável de crianças esta sendo orientada a realizar suas tarefas escolares no tempo que está fora da sala de aula, a escola dispõe de recursos pedagógicos que podem auxiliar na superação das dificuldades com as disciplinas específicas e que o Programa Bolsa Família é o suporte financeiro das famílias que atestam a educação doméstica como fundamental para o suporte das crianças que estão na sala de aula e que o Programa Bolsa Família é importante para um futuro melhor para todos os membros familiares.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, M. E. D. A. Cotidiano escolar e práticas sócio-pedagógicas. **Em aberto**, Brasília, ano 11, n. 53, jan/mar. 1992.

ANTUNES, Celso. **Onde esta a indisciplina? Existem três focos de incêndio a apagar**. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2002.

APPLE, Michael. **Educação e poder**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

AQUINO, J. G. **Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas**. São Paulo: Moderna, 2003.

_____. **Indisciplina na Escola: alternativas teóricas e práticas**. 2. ed. São Paulo: Sarambina, 1996.

ARIÉS, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

ARROYO, M. G. Fracasso-sucesso: o peso da cultura escolar e do ordenamento da educação básica. **Em aberto**, Brasília, ano 11, n. 53, jan/mar. 1992.

_____. **Ofício de mestre: imagens e auto-imagens**. Petrópolis: Vozes, 2000.

BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson (Orgs.). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

BENTO JÚNIOR, P. A educação depois de 1968, ou cem anos de ilusão. In: **Descaminhos da educação pós 68**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar**. Petrópolis, Vozes, 2002.

BOFF, Leonardo. **O cuidado necessário**. Petrópolis, Vozes, 2012.

BORGES, Maria Creusa de Araújo. Princípios norteadores da educação em direitos humanos na instituição universitária. **Verba Juris: anuário da Pós-Graduação em Direito**, João Pessoa: Editora da UFPB, ano 7, nº 7, 2008, pp. 133-175.

_____. **Parecer**. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (UFPB, CONSEPE), 2010. Relatoria da adoção da reserva de vagas para pessoas com deficiência, negros e indígenas oriundos da escola pública.

_____. A adoção do sistema de cotas como forma de ingresso na educação superior brasileira. In: Luiz de Sousa Junior; Magna França; Maria da Salete Barboza de Farias. (orgs.). **Políticas de gestão e práticas educativas: a qualidade do ensino**. Brasília: Liber Livro, 2011a, v.1.

_____. A UNESCO e o Direito à Educação Superior. **Cadernos ANPAE**, v. 11, p. 1-15, 2011b.

BORGES, Maria Creusa de Araújo e SANTOS, Thiago Rodrigues Fernandes da Silva. O acesso à educação superior brasileira: A Adoção das Cotas Sociais. **Cadernos ANPAE**, v. 13, p. 1-14, 2012a.

__. Ações afirmativas na universidade: o caso cotas no Supremo Tribunal Federal: considerações analíticas sobre a repercussão do caso no campo de afirmação dos direitos humanos. In: Enoque Feitosa; Lorena Freitas; Madson Xavier; Vitor Córdoba. (Org.). **Estudos do Congresso Marxismo, Realismo e Direitos Humanos**. 1ed. João Pessoa: Editora da UFPB, 2012b, v. 1.

__. Ações afirmativas na universidade: para além da reparação social? In: **Anais**, III Congresso Internacional do Núcleo de Estudos das Américas: América Latina: processos civilizatórios e crises do capitalismo contemporâneo. Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), 2012c.

__. Política de Cotas na Universidade: uma análise dos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). In: VI Encontro Estadual de Política e Administração da Educação da Paraíba, 2013, João Pessoa. **Anais do 6º Encontro Estadual de Política e Administração da Educação/PB: qualidade do ensino: desafios da política e da gestão**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013a. v. 6.

__. Ações afirmativas na universidade: o “caso cotas” no Supremo Tribunal Federal. In: Almeida, L. C.; Pino, I. R.; Pinto, J. M. R.; Gouveia, AB. (orgs.). **PNE em Foco: política de responsabilização, regime de colaboração e Sistema Nacional de Educação**. 1ªed. Campinas/SP: Campinas-SP: CEDES/UNICAMP, 2013b, v. 1.

BORGES, Maria Creusa de Araújo e TRIGUEIRO, Charles de Sousa. Uma nova perspectiva de políticas afirmativas para pessoas com deficiência. **Prima Facie: Direito, História e Política**. Edição Temática: Novas Gramáticas de Educação, Direitos Humanos e Justiça Social. PPGCJ/UFPB, João Pessoa, v. 12, nº 23, 2013c.

BRASIL. **Leis e Decretos. Constituição da República Federativa do Brasil**, atualizada até 01/01/2003. São Paulo: Revista Brasileira dos Tribunais:2003.

_____. **Constituição - República Federativa do Brasil**. 1 ed. Brasília: Ministério da Educação, 1988.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases

da Educação Nacional. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, v. 34, n. 248, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27834-27841.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

BUSCAGLIA, L. **Vivendo, amando e aprendendo**. 15. ed. Rio de Janeiro: Record, 1993.

CABALLO, Vicente E. e CASARES, Maria Inês Monjas. A timidez infantil. In SILVARES, Edwiges Ferreira de Mattos (Org) **Estudos de caso em Psicologia Clínica Comportamental infantil**. Campinas, SP: Papirus, 2000 VI.

CABALLO, Vicente E. O treinamento em Habilidade Social. In: CABALLO, Vicente E (Org). **Manual de técnicas de Terapia e Modificação do Comportamento**. Ed. Santos, 1996.

CAMPELO, T.; NERI, M. C. **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: [s.n], 2013. 494p.

CORDULA, Ana Maria G. da Silva. **Psicoterapia Cognitivo-Comportamental Infantil**. João Pessoa: União, 1995.

CORTELLA, M. S. **A escola e o conhecimento, fundamentos epistemológicos e políticos**. São Paulo: Cortez, 1998.

COSTA, Marcos Rogério de Sousa. **Introdução à Psicoterapia Cognitivo-Comportamental**. João Pessoa: Idéia, 1997.

CUNHA, L. A. R. **Educação e desenvolvimento social no Brasil**. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1978.

CURY, C.R.J. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.116, p.245-262, jul. 2002a.

DE PALMA, Armando. A organização capitalista do trabalho. In: **Divisão capitalista do trabalho**. Lisboa: iniciativas editoriais, 1976.

DEL PRETTE, Almir. & DEL PRETTE, Zilda A P. **Psicologia das Habilidades Sociais: Terapia e Educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

_____. **Psicologia das Relações Interpessoais: Vivências para o Trabalho em grupo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

_____. **Avaliação das Habilidades Sociais de crianças com um inventário multimídia: indicadores Sociométricos associados à Frequência versus Dificuldade**. *Psicologia em Estudo*. 2002. V 7, N. 1.

_____. Habilidade Social: Uma área em Desenvolvimento. **Psicologia em Estudo**. Porto Alegre, 1996. V. 9, N. 2.

_____. Transtornos Psicológicos e Habilidades Sociais. In: GUILHARDI, Hélio José *et al.* **Sobre comportamento e cognição: Contribuições para a construção da Teoria do Comportamento**. Santo André, SP: ESETEC Editores Associados, 2002. V.10.

_____. **Psicologia escolar e educacional, saúde e qualidade de vida: Explorando fronteiras**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2001.

DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa**. São Paulo: Cortez, 1987. (Coleção Polêmicas do nosso Tempo).

DORNELES, B. V. As várias faces do caleidoscópio: anotações sobre o fracasso escolar. **Pátio, revista pedagógica**, Porto Alegre, n. 11, nov. 1999/ jan. 2000.

DUARTE, N. **Educação escolar, teoria do cotidiano e a escola de Vigotski**. Campinas: Autores associados, 1996,

FAISSAL, Lenita. **História e representações sobre o fracasso e o sucesso escolar**. Dissertação (Mestrado em Educação). João Pessoa, 2001. Universidade Federal da Paraíba, 2001.

FALCONE, Eliane. Habilidade Social: para além da assertividade. In: WIELENSKA, Regina Cristina (Org). **Sobre comportamento e cognição: Psicologia Comportamental e Cognitiva**. Questionando e Ampliando a Teoria e as Intervenções Clínicas e em outros contextos. Santo André, 2001. V. 6.

_____. A Evolução das Habilidades Sociais e o comportamento empático. In: SILVARES, Edwiges Ferreira de Mattos (Org) **Estudos de caso em Psicologia Clínica Comportamental Infantil**. Campinas, SP: Papirus, 2000. V I.

_____. Psicoterapia Cognitiva. In: RANGÉ, Bernard (Org) **Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais: um diálogo com a psiquiatra**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

FREIRE, Paulo. A alfabetização de adultos: é ela um que fazer neutro? In: **Educação e sociedade**. São Paulo: Cortez, 1978.

FRIGOTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva**. São Paulo: Cortez, 1984. (Coleção Educacional Contemporânea).

GADOTTI, Moacir. **Pensamento pedagógico brasileiro**. São Paulo: Ática, 1987.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOLDENBERG, Miriam. **A arte de pesquisar: como fazer uma pesquisa qualitativa em ciências sociais**. Rio de Janeiro: record, 1997.

GONZÁLEL, Maria Del Mar e PADILHA, Maria Luiza. Conhecimento Social e Desenvolvimento Moral nos Anos Pré-Escolar. In: COLL, César *et al.* **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. V.1.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

GUIMARÃES, Suely Sales. Técnicas Cognitivas e Comportamentais. In: RANGÉ, Bernard (Org.) **Psicoterapias Cognitivo-comportamentais**: Um diálogo com a psiquiatria. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

HAGUETTE, Teresa M. F. **Metodologias qualitativas na sociologia**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=250750&search=paraibajoaopessoal/infograficos:-informacoes-completas>> Acesso em abr. 2018.

IFDM - Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal. Disponível em <<http://www.firjan.org.br/ifdm/consulta-ao-indice/>> Acesso em mar. 2018.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>> Acesso em mar. 2018.

INSTITUTO Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **EFA 2000 educação para todos**: avaliação do ano 2000, informe nacional, Brasil. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 07/07/2018.

KULESZA, W. A. Educação popular e educação básica na história do Brasil. In: SCOCUGLIA, A. C. e MELO NETO, J. F. (org.). **Educação popular**: outros caminhos. João Pessoa: Ed. Universitária, 1999. Cap. 3, p. 75-101.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

LAVINAS et al. **Combinando o compensatório e redistributivo**: o desafio das políticas sociais no Brasil. Brasília, DF. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. IPEA, 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública**: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 1987.

LOBATO, V. S. Concepções de professores sobre questões relacionadas a 98 Olhar de professor, Ponta Grossa, 10(2): 81-99, 2007. REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 29. 2006, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ANPED, 2006.

LÖHR, Suzane S. Desenvolvimento das Habilidades Sociais como Forma de Prevenção. In: GULHARDI, Hélio José, et al. **Sobre comportamento e cognição**: Expondo a Variabilidade. Santo André, SP: ESETEC Editores Associados, 2001. V.8

LÓPEZ, Félix. Desenvolvimento Social e da Personalidade. In: COLL, César, et al. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. V.1.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Prática docente e avaliação**. Rio de Janeiro: ABT, 1990.

_____. **Fazer universidade**: uma proposta metodológica. São Paulo: Cortez, 1987.

LUDKE, Menga. Um olhar sociológico sobre a avaliação escolar. **Revista Tecnologia Educacional**, Rio de Janeiro, nº 102, ABT, 1992.

LUDKE, Menga e ANDRÉ, Marli, E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MACEDO, L. O. O fracasso escolar hoje. **Pátio, revista pedagógica**. Porto Alegre: Artmed, n. 11, nov. 1999/jan. 2000.

MANACORDA, Mário A. **História da educação: da antiguidade aos nossos dias**. São Paulo: Cortez, 1989.

MDS – MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Sernac), 2014. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: nov. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio de conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

NUNES, Marisa Fernandes. **Metodologia de ensino: as ciências como formas de pensar o mundo**. Campinas: PUC – Faculdade de Educação, 1992. (Dissertação de mestrado).

PAPPA, J. S. A (in) **disciplina e a violência escolar segundo a concepção de professores do ensino fundamental**. 2004. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2004.

PATTO, M. H. S. **A produção do fracasso escolar**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1996.

_____. **Psicologia e ideologia: uma introdução crítica à psicologia escolar**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1984.

PENIN, S. T. de S. **Cotidiano e escola: a obra em construção**. São Paulo: Cortez, 1995.

PILLETI, Claudino. **Didática geral**. São Paulo: Ática, 1984.

PIRES, Dorotéia Baduy. Disciplina: construção da disciplina consciente e interativa em sala de aula e na escola. **Educação & Sociedade**, ano XX, nº 66, Abril/99.

PIROLA, Sandra Mara Fulco. O problema da “indisciplina dos alunos”: um olhar para as práticas pedagógicas cotidianas na perspectiva de formação continuada de professores. **Olhar de professor**, Ponta Grossa, 10(2): 81-99, 2007.

PORTAL UOL. **Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002): estabilidade econômica e democratização das políticas sociais**, 2006. Disponível em: <<http://www.educacao.uol.com.br/disciplinas/historia-brasil/governo-fernando-henrique-cardoso-1995-2002-estabilidade-e-democratizacao-das-politicas-sociais.htm>> Acesso em: 16 abr. 2018.

RANGÉ, Bernard. Psicoterapia cognitiva. In: RANGÉ, Bernard (Org.). **Psicoterapia Comportamental e Cognitiva: Pesquisa, Prática, Aplicações e Problemas**. Campinas, SP: Editora Livro Pleno, 2001.

RANGÉ, Bernard & SOUZA, Conceição Reis. Terapia cognitiva. In: CORDIOLI, Aristides Volpato (Org). **Psicoterapias: Abordagens atuais**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

REGIANI, A. R. R. **Fracasso/sucesso escolar: um estudo das representações dos professores, alunos e pais de uma escola de 1º grau**. Espírito Santo: UFES. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, 1994.

REGO, W. L.; PINZANI, A. **Vozes do Programa Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania**. São Paulo: Editora Unesp, 2013. 248p.

RIBEIRO, M. L. S. **História da educação brasileira: a organização escolar**. São Paulo: Cortez, 1988.

RODRIGUES, Bruno Sávio Pereira. **Bolsa Família: análise da aplicação desta política pública na cidade de Santa Rita/PB**. 2011. 63f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração). Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

RODRIGUES, Neidson. **Da mistificação da escola a escola necessária**. São Paulo: Cortez, 1988. (Coleção Polêmica do Nosso Tempo).

SANTOS, Claudevone Ferreira dos. A Indisciplina no cotidiano escolar. **Candombá – Revista Virtual**, v. 2, n. 1, p. 14–23, jan – jun. 2006.

SANTOS, Maria Paula Gomes dos. **O Estado e os problemas contemporâneos**.

Florianópolis: Departamento de Ciência da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

SAVIANI, Demerval. Tendências e correntes da educação brasileira. In: MENDES, Dermeval Trigueiro (org). **Filosofia da educação brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

_____. A pedagogia histórico-crítica no quadro das tendências críticas da educação brasileira. **Revista ANDE**, nº 11, p. 17.

SCHAFF, Adam. **História e verdade: a relação cognitiva – o processo de conhecimento – a verdade**. São Paulo: Martins Fontes, 1978.

SCOCUGLIA, A. C. Exclusão social e educação popular. In: SCOCUGLIA, A. C. e MELO NETO, J. F. (org.). **Educação popular: outros caminhos**. João Pessoa: Ed. Universitária, 1999. Cap. 4, p. 101-111.

SCOZ, B. et al. **Psicopedagogia: o caráter interdisciplinar na atuação e a formação profissional**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

- SNYDERS, George. **Escola, classe e luta de classes**. Coimbra: Almedina, 1974.
- SPOZATI, A. Exclusão social e fracasso escolar. **Em aberto**, Brasília, n. 71, jan. 2000.
- THIOLLENT, Michael Jean-Marie. Aspectos qualitativos da metodologia da pesquisa com objetivos de descrição, avaliação e reconstrução. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 49, p. 45-50, maio 1984.
- TORRES, R. M. Repetência escolar: falha do aluno ou falha do sistema. **Pátio, revista pedagógica**. Porto Alegre: Artmed, n. 11, nov. 1999/jan. 2000.
- TORRES, Carlos Alberto. **Teoria Crítica e Sociológica**. São Paulo: Cortez, Instituto Paulo Freire, 2003.
- TORTELLA, Jussuara Cristiana Barboza. Concepções de Amizades em Criança. In SISTO, Firmino Fernandes (Org) **O cognitivo, o Social e o Afetivo no Cotidiano Escolar**. Campinas, SP: Papyrus, 1999.
- VALENTE, Jane. **Família acolhedora: as relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento**. São Paulo:Paulus,2013.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Disciplina: construção da disciplina consciente e interativa em sala de aula e na escola**. São Paulo: Libertad, 1993.
- VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 6. ed.
- VYGOTSKI, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- XIMENES, Danilo de Aquino, AGATTE, Juliana Picoli. **A Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família: uma experiência Intersetorial e federativa**. In: Soc. Brasília, DF, v.5.n.1.Julho/Dezembro.2011